

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O Presidente do SINGEPERON, Sr. CLEBES DIAS FERREIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14º, linha “b”, do Estatuto Social, em observância ao Art. 35, **CONVOCA** todos os filiados desta Entidade, para participar da:

### Assembleia Geral Ordinária

Data: **Dia 12 de julho de 2022** (terça-feira)  
Hora: Primeira chamada às **14h00min.**  
Segunda chamada às **14h30min.**

#### Local:

- **Porto Velho/RO - Sede do Sindicato** – Av. Raimundo Cantuária, nº6617, Bairro Tiradentes.
- Transmissão via Youtube pelo canal oficial Singeperondonia.

#### Pauta:

- **Eleição do Conselho Fiscal para o triênio (2022-2025).**

#### Votação:

- Votação terá a duração de 01 (uma) hora, iniciando às 15h00min e encerrando às 16h00min.
- Dar-se-á de modo virtual por meio do sítio eletrônico:  
<https://www.assembleia.grtsdigital.com.br/singeperon>

#### Dos candidatos:

- O filiado que tiver interesse em concorrer à vaga do conselho fiscal, deverá se inscrever através do e-mail: [singeperon@singeperon.com.br](mailto:singeperon@singeperon.com.br), enviando nome completo, matrícula e a cidade de sua lotação atual.

#### Data de inscrição:

- As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/07/2022 à 06/07/2022.

#### Requisitos:

##### **Art. 49.**

§ 3º. Serão Eleitos Conselheiros Fiscais os 03 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos e, dentre os três eleitos, o que obtiver mais votos presidirá o Conselho Fiscal e os suplentes serão os outros 03 (três) mais votados, **todos deverão estar de acordo com os mesmos pré-requisitos que os candidatos para a diretoria;**

##### **Art. 55.**

- a) 02 (dois) anos ou mais consecutivos de **inscrição** no quadro social do Sindicato;

[atendimento@singeperon.com.br](mailto:atendimento@singeperon.com.br)

Rua Raimundo Cantuária, nº 6617, Bairro Tiradentes na Cidade de Porto Velho/RO

Fone: (69)3214-1123

**AGENTE  
PENITENCIÁRIO  
AGORA É  
POLICIAL PENAL**



**SINGEPERON**

Sindicato dos Policiais Penais  
e Agentes de Segurança  
Socioeducativos do Estado de Rondônia

- b) em dias com a mensalidade sindical;
- c) superado o estado probatório, em conformidade com a lei do servidor Público Estadual.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

*Clebes Dias Ferreira*

**CLEBES DIAS FERREIRA**  
*Presidente/SINGEPERON*